

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 501/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, em observância a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.684 de 31 de outubro de 2017. **RESOLVE** exonerar a pedido EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, Simbologia SAAE II, da Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir do dia 21 de setembro de 2018. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 21 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 502/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, em observância a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.684 de 31 de outubro de 2017. **RESOLVE** nomear EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 21 de setembro de 2018. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 21 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 499/2018 - SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** exonerar MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-2, da Coordenadoria Administrativo - Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 21 de setembro de 2018. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 21 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018 - Central de Licitações - OBJETO:** Aquisição de 01(um) veículo novo e zero km, tipo ambulância de suporte avançado - UTI, ano 2018 / modelo 2018 ou superior, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de setembro de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

#### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P038457/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - SEFIN.** OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** Revela notar que os valores contidos na presente inexigibilidade para cada canal de atendimento deverão respeitar o quanto contido na proposta comercial ofertada peça aludida instituição financeira para emissão do respectivo DAM - Documento de Arrecadação Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122. 0420.2.195. 33903900.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 002/2018. **CONTRATADO:** ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. Sobra/CE, 21 de setembro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 - SEFIN - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, inexigibilidade Nº 002/2018 e o Credenciamento Nº 002/2018. **VALOR GLOBAL:** Revela notar que os valores contidos na presente inexigibilidade para cada canal de atendimento deverão respeitar o quanto contido na proposta comercial ofertada peça aludida instituição financeira para emissão do respectivo DAM - Documento de Arrecadação Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, o Sr. Valter Telles do Nascimento e a Sra. Sandra Regina Rincão - Representantes do ITAU UNIBANCO S.A. Márcio Bruno Araújo e Silva - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA - PROCESSO Nº P030079/2018 - CONTRATANTE:** Escola José da Matta e Silva, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADO:** Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 35.043.876/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA, oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 024/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **DO VALOR:** R\$ 5.845,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA, Diretora da Escola José da Matta e Silva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antônia Milvia Carvalho Soares Siqueira - CONTRATANTE e Marilene de Carvalho Vasconcelos - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA - PROCESSO Nº P030079/2018 - CONTRATANTE:** Escola José da Matta e Silva, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADO:** Empresa LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.584.352/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA, oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 024/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **DO VALOR:** R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta